



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

A IMPLANTANÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (NEDDIJ) EM PARANAÍ E REGIÃO

Keila Pinna Valensuela (Coordenador), e-mail: keilapinna@hotmail.com.br

Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (Docente de apoio), e-mail:
rosetms2000@yahoo.com.br

Amaury de Mello (Docente orientador), e-mail: amaurydemello@gmail.com

Universidade Estadual do Paraná/Campus Paranaíba.

Ciências Sociais Aplicadas – Serviço Social, Direito e Pedagogia

Resumo:

A Lei nº 8.069 promulgada em 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, é fruto de um processo democrático da sociedade contemporânea. O ECA institui a Doutrina de Proteção Integral às crianças e adolescentes priorizando, assim, sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Tal lei torna-se um importante instrumento jurídico no resgate da cidadania das crianças e adolescentes, enquanto prioridade absoluta, concebendo-as como sujeitos detentores de direitos. Além disso, o ECA amplia a responsabilidade de garantir a inclusão destes no universo de direitos à família, Estado e sociedade civil proporcionando uma participação mais efetiva dos mesmos na formulação, controle e fiscalização das políticas públicas direcionadas a este segmento. Diante do exposto, a iniciativa do Governo Estadual em implantar o NEDDIJ por meio das Instituições de Ensino Superior tem assumido relevância teórica, prática e social no que tange ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, vulnerabilidade socioeconômica e em medidas socioeducativas em ocasião da prática infracional. Através desta iniciativa, pretendemos criar estratégias de enfrentamento a esta realidade social tão perversa existente em Paranaíba e região.

Palavras-chave: Criança e Adolescente. Direitos Sociais. Vulnerabilidade socioeconômica e risco pessoal e social.

Introdução:

Segundo dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no ano de 2013, a instituição entrevistou em aproximadamente 159 casos de Paranaíba-PR, envolvendo crianças e adolescentes, sendo: 28 abusos, 04 situações de exploração, 08 na condição de violência psicológica, 02 físicas, 16 negligências e 08 assédios. O CREAS atendeu 40 casos de violência intrafamiliar e 26 extrafamiliar. Em medidas socioeducativas em meio



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

aberto, o CREAS atendeu 26 adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e 19 em Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Além disso, o CREAS acompanhou 48 casos de crianças e adolescentes em situação de drogadição. É para enfrentar tal realidade que pretendemos implantar o NEDDIJ em Paranavaí e região. Para tanto, temos como objetivo geral: proporcionar medidas e ações de defesa e garantia de direitos às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou em medida socioeducativa de Paranavaí e região. E os objetivos específicos: disseminar o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente nos diversos espaços educativos e sociais; estabelecer uma rede de sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes; apoiar ações de prevenção, defesa e divulgação das políticas públicas na área da infância e juventude; colaborar com ações e defesas em processos judiciais na área da Infância e Juventude; garantir o atendimento sócio jurídico às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de adolescentes autores de ato infracional em medida socioeducativa; assessorar serviços que atuam com crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias; oferecer capacitações para profissionais que atuam na área da infância e juventude; contribuir com debates, estudos e pesquisas na área de direitos das crianças e dos adolescentes paranaenses; promover a credibilidade da IES pública, sobretudo UNESPAR – Campus Paranavaí junto à comunidade local e regional, oferecendo serviços de qualidade e de interesse social.

Materiais e métodos:

Nossas ações far-se-ão fundamentadas no ECA. Primeiramente, será formada a equipe do NEDDIJ de Paranavaí compostos por três profissionais recém-formados de nível superior, sendo dois advogados e uma assistente social; cinco estudantes de graduação, sendo dois estudantes de direitos, dois de pedagogia e um de serviço social. A equipe será coordenada por uma docente do colegiado do Serviço Social com a parceria de um docente com formação em Direito da UNESPAR Campus Paranavaí, ambos serão docentes orientadores. A equipe será contratada via edital público, considerando a disponibilidade de bolsas. Também teremos o apoio, sem bolsa, de uma docente do colegiado de Pedagogia. Após definida a equipe, os docentes orientadores capacitarão os profissionais e estudantes aprovados. Num primeiro momento, serão realizadas reuniões semanais com a equipe e, posteriormente, serão estendidas para encontros quinzenais. Num segundo momento, serão realizadas reuniões com os órgãos competentes em Paranavaí e região para estabelecer as parcerias e as ações a serem realizadas. Por fim, teremos momentos com a comunidade para divulgação do projeto vigente.



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

As ações previstas, portanto, serão desenvolvidas pela equipe do NEDDIJ em Paranavaí e região e terão como procedimentos metodológicos a:

- Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente nos diversos espaços educativos e sociais através da ministração de palestras e distribuição de materiais informativos;
- Constituição da rede de sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes, por meio do estabelecimento de parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e Secretarias Municipais e Estaduais; CRAS, CREAS, escolas municipais e estaduais e organizações do Terceiro Setor;
- Apoio a ações de prevenção, defesa e divulgação das políticas públicas na área da infância e juventude, por meio de assessoria, consultoria e acompanhamento nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Lazer, dentre outras políticas sociais que atendam o segmento criança e adolescente;
- Colaboração em ações e processos judiciais na área da Infância e Juventude;
- Garantia do atendimento sócio jurídico às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de adolescentes autores de ato infracional em medida socioeducativa disponibilizando equipe composta por advogados, assistentes sociais e pedagogos.
- Assessoramento de serviços que atuam com crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias, por meio da realização de reuniões periódicas, ofertas de cursos e oficinas para o público alvo.
- Realização de capacitações para profissionais que atuam na área da infância e juventude, conforme demanda apresentada;
- Contribuição para debates, estudos e pesquisas na área de direitos das crianças e dos adolescentes através da organização de eventos de âmbito municipal e regional;
- Instituição de mais um projeto de extensão na UNESPAR Campus Paranavaí envolvendo os cursos de Serviço Social e Pedagogia, bem como estabelecendo parcerias com outras faculdades do município e região que tenham o curso de Direito, para execução do serviço proposto.

Resultados e Discussão:

A implantação do NEDDIJ de Paranavaí e região por meio do estabelecimento da rede de sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou ato infracional e suas respectivas famílias. A implementação do programa de extensão da UNESPAR Campus Paranavaí e, concomitantemente, o programa de ensino e pesquisa.



II SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNESPAR

PERSPECTIVAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO BRASIL: LIMITES E POSSIBILIDADES

A contratação de profissionais recém-formados em Direito e Serviço Social, oferecendo a disponibilidade de campos de estágio remunerado e supervisionado para estudantes de graduação dos cursos de Direito, Pedagogia e Serviço Social.

A socialização do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio de estratégias de divulgação, organização de eventos, debates, estudos e pesquisas na área da infância e juventude, melhorando o atendimento sócio jurídico ofertado as crianças e aos adolescentes da Comarca de Paranaíba.

Serão realizadas capacitações para profissionais que atuam na área da infância e juventude bem como ofertadas consultoria e assessoria aos serviços que atuam com crianças e adolescentes, bem como suas respectivas famílias no município sede e região.

Conclusões:

Diante do exposto, conclui-se que a implantação do NEDDIJ, na UNESPAR campus Paranaíba, possibilitará o fortalecimento do tripé ensino-pesquisa-extensão por meio do atendimento da demanda existente na área da infância e juventude de Paranaíba e região, consolidando estratégias de atendimento, defesa e proteção de crianças, adolescentes e respectivas famílias que estejam com seus direitos ameaçados ou violados e que sejam pertencentes a Comarca de Paranaíba, na perspectiva de universalizar o acesso à informação, a justiça e ao direito legalmente instituído às crianças, adolescentes e famílias, priorizando a democracia, participação popular e controle social.

Este projeto contribuirá para garantir a efetivação dos direitos das crianças, adolescentes bem como de suas respectivas famílias que se encontram em situação de risco pessoal, social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou em medidas socioeducativas, sensibilizando a comunidade sobre as diversas situações de violência que as crianças e os adolescentes estão submetidas atualmente, tais como: maus tratos, abandono, assédio, negligência, omissão, ameaça, abusos, exploração, trabalho infantil, situação de rua, drogadição, ato infracional, discriminação, dentre outras.

O NEDDIJ contribuirá para a inserção de profissionais recém-formados no mercado de trabalho, na perspectiva de adquirir experiência profissional, promovendo a inserção e integração de estudantes de graduação nos diversos espaços sócio ocupacionais na condição de estagiários, relacionando teoria e prática, promovendo a interdisciplinaridade e intersetorialidade na área da infância e juventude, implantando e implementando o sistema de atendimento em rede.

Referência:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília-DF: Senado Federal, 1990.